

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3212, de 15 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Alex Souza da Silva**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Apoio Logístico Patrimônio C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no dia 15 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Øa P.M.M.

Em, 15/12/2016.

Renata Paier Passamani Secretaria da SEMÃDI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 15 1 12 12016

> Milena Drago Pinto Coordenadora do Almoxarifado Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 25 | 12 | 1201 6 FOULD COLL. SERVIDOR

Isabela Calvi Assessora Legislativa